



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IBIAM
AMARP – DIVISÃO TÉCNICA

MEMORIAL DESCRITIVO
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO
IBIAM / SC

Ibiam - SC, Junho de 2022.

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	3
1.1	DADOS DA OBRA.....	3
1.2	GENERALIDADES	3
2.	EXECUÇÃO	4
2.1	PLACA DA OBRA	4
2.2	LOCAÇÃO DA OBRA	4
2.3	GUIA (MEIO-FIO) PRÉ-FABRICADO.....	4
2.4	DRENAGEM PLUVIAL.....	4
2.5	PREPARO DA BASE	5
3.	PAVIMENTAÇÕES.....	5
4.	MATERIAIS	6
5.	LIMPEZA GERAL	6
6.	CONSIDERAÇÕES	6
7.	MEDIÇÕES.....	6

1. INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as condições para execução de 1903,38 m² de pavimentação em bloquetes sextavados de concreto em ruas diversas, conforme projeto anexo.

1.1 DADOS DA OBRA

IDENTIFICAÇÃO: Pavimentação em bloquetes sextavados

LOCALIZAÇÃO: Ibiam – SC, Bairro Centro

PROPRIETÁRIO: Município de Ibiam/SC

1.2 GENERALIDADES

A construção deverá ser feita rigorosamente de acordo com o memorial.

A empresa executora deverá manter no canteiro de obras, a placa de identificação da obra, identificando o responsável técnico, com todas as informações necessárias (Nome completo, número da ART, número do CREA do responsável e contato).

É de responsabilidade do construtor manter atualizado, no canteiro de obras, no momento da execução dos serviços, alvará, ART, certidões e licenças, evitando interrupções por embargo.

Manter no canteiro de obras um jogo completo dos memoriais, aprovado e atualizado com todas as especificações, orçamentos e demais elementos que interessam ao serviço.

Todos os serviços deverão ter a aprovação prévia da fiscalização, no que concerne às fases de execução do projeto.

Não serão aceitos materiais e serviços que não atendam as normas específicas, projeto, caderno de encargos e deste memorial.

O canteiro de obras deverá estar de acordo com a norma de segurança vigente NR-18.

Os detalhes arquitetônicos e materiais não descritos neste memorial deverão ser esclarecidos pelo Engenheiro fiscal da AMARP.

A qualquer momento a fiscalização poderá solicitar corpos de provas, amostras ou ensaios dos materiais, sendo que os custos de sua obtenção e demais ensaios de verificações deverão ser custeados integralmente pela executora. Em caso do não

atendimento imediato das solicitações, a execução dos serviços será imediatamente suspensa, até a liberação pela fiscalização.

Para facilitar o trabalho da fiscalização, a contratada deverá especificar os horários em que o Eng. Responsável pela obra estará presente no local. Este horário será fixado entre o Eng. Fiscal da AMARP e a contratada, devendo o mesmo estar compreendido no período das 8h até as 12h e das 13h até as 17h, de segunda a sexta-feira, e no mínimo 2 horas semanais sempre no mesmo horário.

As normas (NTAs) encontram-se na página da AMARP www.amarp.org.br.

2. EXECUÇÃO

2.1 PLACA DA OBRA

As placas dos responsáveis deverão ser fixadas na parte frontal da obra em local visível, colocadas no início dos trabalhos.

2.2 LOCAÇÃO DA OBRA

O quadro de marcação para a execução dos limites do pavimento será executado com linhas fixadas em piquetes. Após o término deste serviço o responsável será comunicado para que possa fazer as devidas verificações.

A placa da Obra deve ser confeccionada e afixada de acordo com modelo e orientações dos gestores dos programas e recursos, devendo ser afixada em local visível e de destaque e não deve ser menor que a maior placa de obra.

2.3 GUIA (MEIO-FIO) PRÉ-FABRICADO

Será executado meio fio de concreto, conforme especificações contidas no projeto.

2.4 DRENAGEM PLUVIAL

O pavimento deverá ser executado com os caimentos voltados conforme indicado em projeto, com inclinação entre 1 e 3%, para que as águas pluviais sejam captadas pelas sarjetas, conforme indicado no projeto. Essa deve fazer a ligação com a rede existente.

2.5 PREPARO DA BASE

O solo que receberá o novo pavimento deverá ser regularizado até a cota de -10cm do nível superior do meio-fio, nivelado e compactado com compactador de placas vibratórias, mantendo-se os devidos caimentos.

Sobre o solo nivelado e compactada será aplicada uma camada de pedrisco (pó-de-pedra) de 2cm, também nivelada e compactada com compactador de placas vibratórias, ou contrapiso, nos casos especificados como entrada de garagens.

3. PAVIMENTAÇÕES

Deverão ser observadas as espessuras de cada tipo de piso, sendo que o bloco utilizado terá espessura de 8,0 cm. O nivelamento superior das peças deverá ser perfeito, sem a existência de desníveis, degraus ou ressaltos. Também deverão ser observados e obedecidos os desenhos apresentados em projeto, principalmente na formação das rampas para portadores de deficiência e curvaturas de esquinas.

Para evitar irregularidades na superfície, não se deve transitar sobre a base antes do assentamento dos blocos.

◆ Assentamento dos blocos:

- aplainamento da superfície com uso de régua de nivelamento, após o assentamento dos blocos sobre colchão de pó de pedra espessura de 5cm, sendo que após a área não pode mais ser pisada;

- disposição dos blocos de concreto conforme o desenho do projeto e colocação de uma camada de pó de pedra por cima (que será responsável pelo rejunte) e nova compactação, cuidando para que os vãos entre as peças sejam preenchidos;

- o excesso de pó de pedra é eliminado por varrição.

◆ Observações:

- os elementos serão dispostos em ângulo reto ao eixo da pista, verificando-se isto periodicamente;

- o ajustamento entre os elementos será perfeito, com as quinas encaixando-se nas reentrâncias angulares correspondentes. As juntas entre as unidades vizinhas não devem exceder de 2 a 3 milímetros;

- as juntas da pavimentação serão tomadas com pó de pedra, utilizando-se a irrigação para obter-se o enchimento completo do vazio entre dois elementos vizinhos;
- o trânsito sobre a pavimentação só poderá ser liberado quando todos os serviços estiverem completos.

4. MATERIAIS

Todos os materiais utilizados na execução, sem exceção, deverão passar por aprovação da fiscalização do departamento de planejamento da Prefeitura Municipal de Ibiam antes da aquisição. Ficando sujeito a recusa pela não apresentação.

5. LIMPEZA GERAL

Após o término dos serviços, será feita a limpeza total da obra. Externamente deverá ser removido todo o entulho da obra, sendo feita a sua destinação adequada.

O local da obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza.

6. CONSIDERAÇÕES

Todas as medidas de proteção individual e coletivas deverão ser seguidas pela executora. Qualquer tipo de perigo decorrente da execução, deverá ser comunicado à Prefeitura de Ibiam.

Toda e qualquer dúvida quanto à execução da obra deverá ser dirimida por escrito com o autor do projeto e/ou fiscalização da obra, sempre tendo como base o auxílio das normas referidas anteriormente.

As recomendações apresentadas objetivam orientar a execução do projeto, no sentido de estabelecer uma instalação funcional e segura. Não implicam, todavia, em qualquer responsabilidade do projetista com relação à qualidade da instalação executada por terceiros em discordância com as normas aplicáveis.

7. MEDIÇÕES

A empresa executora realizará uma medição preliminar dos serviços executados durante o mês, e o departamento de planejamento da Prefeitura Municipal

de Ibiã realizará a conferência dos serviços executados, e emitirão um laudo de medição parcial (de acordo com o andamento da obra) e um laudo de medição global contendo em ambos os laudos o percentual referente ao pagamento de cada item.

As medições só serão efetuadas **MEDIANTE** a apresentação dos diários de obra (no padrão exigido pelo município, inclusive com fotografias), a falta deste documento implicará do **NÃO PAGAMENTO** dos serviços executados, uma vez que os diários de obra são documentos legais e contemplam todo o histórico da obra.

Ibiã, 06 de junho de 2022.

Giovano Mezaroba
Engº. Civil
CREA/SC 115952-0